

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a senhora LIVIA MUCCI DANIEL BELICO, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DA UPA (Unidade de Pronto Atendimento), da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 21 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 213/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a senhora MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM DA UPA (Unidade de Pronto Atendimento), da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 21 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 821107**Deliberação****SUSPENSÃO SINE DIE DE LICITAÇÃO PE 021/2022**

O Município de Guarapari-ES torna público a SUSPENSÃO SINE DIE da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.048/2021, MENOR PREÇO POR LOTE visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO COM MONITORAMENTO 24 HORAS - PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC, para adequações no Edital.

Guarapari/ES, 24 de março de 2022
Thais Maia B. Magalhães
PREGOEIRA

Protocolo 820840

Processo nº 1437/2022

Requerente: GTRPC - Grupo de Trabalho para implantação do Regime de Previdência Complementar. Assunto: Edital de Seleção Pública para contratação de entidade fechada de Previdência Complementar nº001/2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com base no Relatório de Recurso Administrati-

vo de fls. 1.635/1640, elaborado pelo Grupo de Trabalho para implantação do Regime de Previdência Complementar - GTRPC, que diante da análise dos presentes autos e das razões de recurso protocolizadas sob o nº 5205/2020 pela Fundação Banrisul de Seguridade Social, manteve o posicionamento descrito na Ata de Julgamento publicada em 03/03/2022 e constatou que a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES apresentou: melhor condições econômicas, menor despesa administrativa por participante, maior experiência em planos específicos para entes federados, maior rentabilidade a longo prazo e não exigiu aporte inicial. Demonstrando assim, que esta é a escolha mais vantajosa ao interesse público do Município de Guarapari e que se melhor adequa às necessidades e peculiaridade deste Ente Municipal.

Dessa maneira NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela Fundação Banrisul de Seguridade Social, mantendo assim a ordem de classificação prevista na Ata de Julgamento publicada em 03/03/2022, conforme segue:

- Em primeira colocação a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES;
- Em segunda colocação a Fundação Banrisul de Seguridade Social;
- Desclassificada a empresa Mongeral AEGON Fundo de Pensão.

Guarapari (ES), 23 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 821103**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, através de sua Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, neste Ato representada pelo seu signatário, vem, realizar a convocação dos candidatos suplentes listados em anexo conforme classificação do resultado final do Edital n.º 002/2021.

Desta forma, ficam convocados para comparecer no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta convocação para emissão da licença e crachá, no horário de 08:00 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, sendo expressamente vedada sua representação por terceiros, mesmo que por meio de procuração, estando autorizado a realizar suas atividades na mesma forma que os demais licenciados pelo município e cumprimento das regras constantes no Edital de Cadastramento nº002/2021, publicado em DOM/ES na data de 19 de novembro de 2021.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em sua eliminação, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

Guarapari, 22 de março de 2022

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

www.amunes.es.gov.br

MQJ5169	256470	GR00003757	20/09/2021	550-9/00	130,16
MQJ5B69	256470	GR00002694	21/09/2021	566-5/00	130,16
MTM2H41	256470	GR00002389	11/09/2021	554-1/02	195,23
HKP7F97	256470	GR00004707	14/10/2021	554-1/02	195,23
QRM5J86	256470	BG00031233	21/10/2021	556-8/00	195,23
MRX9840	256470	GR00004519	27/10/2021	604-1/02	195,23
MTH9779	256470	GR00004542	28/10/2021	604-1/02	195,23
PZJ4280	256470	GR00005031	28/10/2021	554-1/02	195,23
OYJ5A68	256470	GR00004592	05/11/2021	554-1/02	195,23

José Bomfim do Nascimento
Autoridade de Trânsito

Protocolo 821189

Convocação

AMBULANTES CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE EDITAL Nº002/2021			
NOME REQUERENTE	DOPROCESSO	CATEGORIA	PRAIA/LOCAL
LEONARDO DA COSTA MARTINS	27602/2021	AGUA DE CÔCO	PRAIA DO MORRO
MARCELA CORREA DE MENDONÇA	27988/2021	AGUA DE CÔCO	PRAIA DO MORRO
JOSÉ ALEXANDRE LEITE	27260/2021	ARTESANATO ARTIGOS DE PRAIA	PRAIA DO MORRO
JUTENY OLIVEIRA DE AQUINO	27870/2021	ARTESANATO ARTIGOS DE PRAIA	PRAIA DO MORRO
JOSE RONALDO DOS SANTOS BOMFIM	26600/2021	ARTESANATO ARTIGOS DE PRAIA	PRAIA DO MORRO
LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	26785/2021	ARTESANATO ARTIGOS DE PRAIA	ECATANHEIRAS
LEONARDO NEVES HERPIO ROCHA	27859/2021	BEBIDAS	PRAIA DO MORRO
SAMELA ALVES DA SILVA	27029/2021	BEBIDAS	PRAIA DO MORRO
PRISCILA LEAL MATOS	27869/2021	BEBIDAS	PRAIA DO MORRO
SABRINA DE JESUS CORDELLO	27828/2021	BEBIDAS	PRAIA DO MORRO
REGIANI MARTINS PINTO	27522/2021	BEBIDAS	BACUTIA
MARCOS MACHADO DOS SANTOS	27647/2021	BEBIDAS	PERACANGA
GABRIEL RANGEL OSORIO COELHO	26771/2021	CADEIRAS OMBRELONES	PERACANGA - PONTO 03
CARMEN DEMONER RAMOS IGREJA	26486/2021	CHURRASQUINHO	PERACANGA
R O G E R I O NASCIMENTO ALVES	26849/2021	CHURRASQUINHO	PRAIA DO MORRO
LOYANA SENA FALCAO	26595/2021	SALGADOS	PRAIA DO MORRO
TAINA PEREIRA DOS SANTOS	27976/2021	SALGADOS	PRAIA DO MORRO
VINICIUS BENEVENUTO CORREA	27816/2021	HOT DOG	PRAIA DO MORRO

Protocolo 821123

Portaria

PORTARIA/SEMAD Nº 022/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor MÁRCIO LANGA RODRIGUES, nomeado no cargo efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL, na função de MOTORISTA PADRÃO C, DA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, PARA a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A Frequência deverá ser atestada pela a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2022.

CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dia do mês março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÔNIA MERIGUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

PORTARIA/GAB Nº. 031/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 200184/2021, que motivou a solicitação de autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente ao servidor.

Considerando que tais medidas visam atender aos anseios daqueles que acreditam na Transparência, Moralidade e Impessoalidade no serviço público,

www.amunes.es.gov.br